

Itapiranga/SC, 18 de março de 2021.
ALEXANDRE GOMES RIBAS
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Alexandre Siqueira
Secretaria de Administração Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01_2021

Publicação Nº 2929114

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Itapiranga SC, Sr. Alexandre Gomes Ribas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos dispositivos da lei Orgânica do Município e do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei complementar nº 39/2011, artigos 184, 185 e 186, Lei Complementar nº 19/2008 e demais dispositivos legais vigentes, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de Farmacêutico Bioquímico e Técnico em Enfermagem, para compor vaga temporária.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição no processo se dará através de preenchimento de ficha de inscrição em local, data e horário conforme especificado:

1.2

Data: de 22 de março a 30 de março de 2021.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapiranga SC, sito a Praça das Bandeiras, 200, Centro, Município de Itapiranga SC.

Horário: Durante expediente do setor, das 08 horas às 11horas e das 13h30min às 16h30min.

- Serão aceitas inscrições de candidatos, brasileiros natos ou naturalizados, que possuam a formação exigida para o cargo e que cumpram as disposições deste edital.
- As inscrições serão apenas de forma presencial, sendo aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante apresentação de procuração com reconhecimento de firma em cartório.
- As inscrições serão gratuitas.

2 - DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

VAGAS	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITO MÍNIMO
01	Farmacêutico Bioquímico	5.802,09	40	Ensino superior completo na área de atuação e registro na entidade de classe
01+CR*	Técnico em Enfermagem	2.323,62	40	Ensino médio completo e registro no órgão competente

CR* Cadastro de reserva

3 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O candidato, para efetuar sua inscrição, deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição, conforme o anexo I deste Edital;
- Original e Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Original e Fotocópia do Diploma ou comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- Original e Fotocópia do Diploma ou comprovante de conclusão de Graduação na área da saúde para a função de Técnico em Enfermagem;
- Original e Fotocópia do Diploma ou comprovante de conclusão de Especialização na área da saúde;
- Original e Fotocópia do Diploma ou comprovante de conclusão de Mestrado na área da saúde;
- Original e Fotocópia do Diploma ou comprovante de conclusão de Doutorado na área da saúde;
- Fotocópia do registro na respectiva entidade de classe, no ato da admissão.

3.2 Os documentos originais podem ser substituídos por cópia autenticada em cartório.

3.3 Os documentos dos itens D, E, F e G poderão ser opcionais conforme a titulação que o candidato assim o tenha.

4 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Considerando a urgência, a seleção é exclusivamente por meio de títulos, sendo adotado(s) o(s) seguinte(s) critério(s);

- Maior titulação, sendo considerado como critérios: especialização completa na área da saúde, mestrado completo na área da saúde e doutorado completo na área da saúde para a função de Farmacêutico Bioquímico;
- Maior titulação, sendo considerado como critérios: graduação completa na área de saúde, especialização completa na área da saúde, mestrado completo na área da saúde e doutorado completo na área da saúde para a função de Técnico de Enfermagem;
- A atribuição de pontos obedecerá aos critérios definidos conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS A PONTUAR PARA FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	PONTOS POR CRITÉRIOS DEVIDAMENTE COMPROVADOS
Doutorado na área da saúde	5,0 - por título apresentado
Mestrado na área da saúde	3,0 - por título apresentado
Especialização na área da saúde	1,0 - por título apresentado

CRITÉRIOS A PONTUAR PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PONTOS POR CRITÉRIOS DEVIDAMENTE COMPROVADOS
Doutorado na área da saúde	4,0 - por título apresentado
Mestrado na área da saúde	3,0 - por título apresentado
Especialização na área da saúde	2,0 - por título apresentado
Graduação na área de da saúde	1,0 - por título apresentado

4.2 Para comprovação dos títulos, os candidatos deverão apresentar, exclusivamente no momento da inscrição, a documentação pertinente em cópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do original para verificação.

4.3 Não serão considerados protocolos de documentos posteriores à inscrição, documentos ilegíveis ou incompletos ou que não atendam às exigências legais.

4.4 Todos os candidatos que atendam as condições mínimas para inscrição serão classificados por pontuação.

4.5 Em caso de igualdade na pontuação serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade;
- b) Sorteio Público.

4.6 Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

5 - DO RESULTADO

5.1 A divulgação da lista de classificação preliminar será publicada no dia 07 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios e na página www.itapiranga.sc.gov.br.

5.2 O candidato poderá apresentar recurso da classificação preliminar nos dias 08 e 09 de abril de 2021, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, protocolizado na Sede Administrativa da Prefeitura e entregue até às 17 horas.

5.3 A divulgação da lista de classificação final será publicada no dia 13 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios e na página www.itapiranga.sc.gov.br.

5.4 Além da publicação no Diário Oficial do Município, todos os atos referentes ao presente Processo Seletivo, terão ampla divulgação local, através de Rádio, jornais e páginas institucionais do Município.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, observado a ordem de classificação, será contratado mediante instrumento contratual próprio.

6.2 A aprovação neste processo seletivo simplificado assegura ao candidato o direito de ser contratado na vaga temporária, de acordo com a ordem de classificação e conforme a necessidade da municipalidade.

6.3 No ato de contratação o candidato convocado deve apresentar todos os documentos previstos pela legislação municipal e possuir idade mínima de 18 anos completos.

6.4 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos pelo regime jurídico Celetista para a função de Técnico em Enfermagem e Regime Geral de Previdência Social e para a função de Farmacêutico Bioquímico, regime jurídico Estatutário e Regime Geral de Previdência Social.

6.5 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

6.6 Os recursos e impugnações serão resolvidos de acordo com as previsões do Edital e da Legislação em vigor, sendo analisados pelo Departamento de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica do Município de Itapiranga/SC.

6.7 Fazem parte deste Edital o Anexo I (Ficha de Inscrição)

Itapiranga - SC, 19 de março de 2021.

Alexandre Gomes Ribas
Prefeito

Arlei Eidt
Advogado Assessor Geral do Município
OAB/SC nº 43.136

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
 EDITAL 01/2021 - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2021

Função:			
Nome:			Nacionalidade:
Endereço:			Nº
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Email:		Fone Contato:	
Data Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
CPF:		RG:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Nome do Procurador		CPF:	RG:

Documentos fornecidos pelo candidato (quantidade):

Diploma Doutorado: _____
 Diploma Mestrado : _____
 Diploma Especialização: _____
 Diploma Graduação: _____

Data da inscrição _____/_____/2021

Assinatura do Candidato/Procurador

**ANEXO II- ATRIBUIÇÕES DO CARGO
 ENFERMEIRO**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

As atribuições do cargo serão as constantes na Lei Complementar nº 19, de 09 de dezembro de 2008.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

As atribuições do cargo serão as constantes na Lei Complementar nº 002, de 20 de abril de 2006.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021/RH

Publicação Nº 2929778

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
 EXTRATO DE CONTRATO – RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021/RH

PARTES: Município de Itapiranga e MARCIA CRISTINA PASCOA PREIS.

ORIGEM: Processo Seletivo nº 01/2020.

OBJETO: Retifica a publicação do contrato nº 14/2021, no item "Vigência", onde foi publicado "03/02/2021 a 14/12/2021" o correto é "03/02/2021 a 22/11/2021"

VIGÊNCIA: 03/02/2021 a 22/11/2021.

Itapiranga – SC, 16 de março de 2021.

Alexandre Gomes Ribas – Prefeito